

Direção Regional da Educação**Despacho n.º 204/2020 de 6 de fevereiro de 2020**

Considerando que a autorização de despesas e de pagamentos, quer quanto ao orçamento do Fundo Escolar quer quanto ao orçamento geral da Escola Básica Integrada de Água de Pau, ilha de São Miguel, Açores, pertence ao Conselho Administrativo conforme disposto nos artigos 43.º e 80.º do Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional (doravante designado por RJCAG), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2013, de 30 de agosto;

Considerando que o artigo 80.º do RJCAG prevê nos seus n.ºs 2 e 3 a possibilidade de delegação “no respetivo presidente a competência para autorizar despesas até a um montante que não ultrapasse 20% da sua competência própria”, bem como a possibilidade de “delegar em qualquer dos seus membros a autorização de pagamento de qualquer despesa”.

Assim, o Conselho Administrativo, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 26.º n.º 1, alíneas a) e b) e n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro, artigo 16.º n.º 1 alínea e) do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/A, de 24 de janeiro, dos artigos 44.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 43.º e nºs 2 e 3 do artigo 80.º do RJCAG, determina o seguinte:

1 – Delegar na Presidente do Conselho Administrativo a competência para autorizar despesas até ao montante que não ultrapasse 20% da sua competência própria, fixada em cada ano económico no Decreto Legislativo Regional que aprova o orçamento da Região Autónoma dos Açores, quer no respeitante ao orçamento do Fundo Escolar quer no respeitante ao orçamento geral da Escola Básica Integrada de Água de Pau, ilha de São Miguel, Açores.

2 – Delegar na Vice-Presidente do Conselho Administrativo a competência para a autorização do pagamento de qualquer despesa, quer no respeitante ao orçamento do Fundo Escolar quer no respeitante ao orçamento geral da Escola Básica Integrada de Água de Pau, ilha de São Miguel, Açores.

8 de janeiro de 2020. – O Conselho Administrativo, *Hermínia Pereira Coelho Rodrigues*, Presidente, *Rosa Maria Medeiros Costa*, Vice-Presidente, e *Duarte Manuel Medeiros Borges*, Secretário.